



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Praça Marechal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - [www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br)  
Térreo

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - MEMORIAL DO JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO SUL

### ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

#### ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

**1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO** (item obrigatório - descrição de uma demanda entendida como necessária à continuidade da prestação de serviço público pelo órgão ou ao seu aprimoramento, não se confundindo com o objeto da aquisição)

1. Qual necessidade precisa ser atendida?

Esta aquisição se justifica porque este equipamento irá permitir o registro fotográfico do acervo objeto do Memorial do Judiciário pelo próprios servidores dispensando a terceirização do serviço.

2. Qual problema precisa ser resolvido?

a. De que forma?

Esse equipamento possibilitará as condições ideais de iluminação para a execução de registro fotográfico.

b. Qual a forma de entrega necessária (única, parcelada, certa, incerta)?

Entrega em parcela única.

c. Em qual Prazo?

10 dias úteis.

3. Motivo e/ou justificativa da necessidade de contratação;

Sem esse equipamento é impossível a perfeita condição para a realização de fotos de acervo, etc.

## 2. ANÁLISE DO CONTEXTO (item obrigatório - Identificar os problemas ocorridos na licitação e no contrato anterior, bem como a situação atual)

### 1 Não houve licitação anterior

#### 4. Histórico do consumo:

O Memorial do Judiciário não conta com esse tipo de equipamento.

a. Descrição do item. Quantidade dos últimos 2 anos, média e quantidade atual.

#### 5. Estimativa de quantidades:

Diretrizes:

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

São as condições indispensáveis que a solução contratada deve ter para atender à necessidade de contratação, incluindo padrões mínimos de qualidade para facilitar a seleção da proposta mais vantajosa.

Elencar os requisitos necessários ao atendimento da necessidade quanto a:

#### 1. Qualidade:

O equipamento deve ser de marca reconhecida no mercado.

#### 2. Segurança:

O equipamento deve oferecer garantia de pelo mínimo **01 ano**.

#### 3. Sustentabilidade:

a. Econômica: O fabricante deve preferencialmente utilizar peças de boa qualidade que atendam as normas técnicas.

b. Ambiental: O fabricante deve optar por materiais recicláveis.

c. Social: O fabricante deve dar preferência em seu quadro de trabalhadores a pessoas que enfrentam vulnerabilidade social.

## 5. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS (item obrigatório)

As estimativas preliminares dos preços são realizadas com o intuito de apoiar a análise de viabilidade da contratação, especialmente no que refere à relação de custo-benefício da contratação.

A estimativa de preço do mercado indica o valor de **R\$ 3.500,00**.

## **6. ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA**

São fundamentos favoráveis à escolha da solução, com base na verificação dos cenários e na pesquisa de mercado.

O escolha desse aparelho se mostra a solução mais eficiente na relação a custo-benefício já que tem preço compatível com o mercado.

## **7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (item obrigatório)**

É a avaliação e justificativa da possibilidade do parcelamento ou não da solução.

Como se trata de uma única unidade do bem, não se enquadra o parcelamento da solução.

## **8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS**

Declarar os benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, melhoria do aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos (por exemplo, diminuição do consumo do papel ou energia elétrica), bem como, se for o caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade.

Esta aquisição representa uma solução que alia bons resultados na captação de imagens do acervo com custos relacionados a sua operação. Não necessita treinamento especializado e nem operador exclusivo para operá-lo.

## **9. PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

São ajustes necessários para viabilizar a utilização da solução.

É necessário adequação do órgão?

O aparelho é portátil dispensando qualquer adequação de ordem civil dos ambientes do Memorial do Judiciário.

1

## **11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (item obrigatório)**

Conforme as informações levantadas ao longo dos estudos técnicos preliminares, a equipe de planejamento considera que a contratação é viável, baseando-se nas análises e justificativas realizadas previamente.

SEGUE O TERMO DE REFERÊNCIA.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Medeiros Soares, Operador(a) Especial**, em 19/10/2023, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5899906** e o código CRC **CCA9BD3B**.

8.2023.2191/000032-0

5899906v4